



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 080/2023

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2023, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa Elevadores Atlas Schindler Ltda., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para efetuar a manutenção preventiva e corretiva do sistema de transporte vertical - elevadores, da marca Atlas Schindler da unidade administrativa Presidente Deputado Aldo Schneider (2 elevadores sociais e 1 serviço).

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2547, e-mail: da@ale.sc.gov.br, representada neste ato pelo Senhor Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral, e pelo Senhor Vitor Luiz Soares Bartelega, Diretor Administrativo.

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0034-76, com sede na Rua Vereador Nagib Jabor, nº 297, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88090-100, telefone: (41) 3271-2893, e-mail: jutair.mendes@schindler.com, neste ato representada pelo Senhor Jutair Mendes e Gilberto Rodrigues da Cruz.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art 107 da Lei nº 14.133/2021;
- Itens 2.1, 2.4 e 8.2 do Contrato Original;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, Ato da Mesa nº 195/2020, e Ato da Mesa nº 257/2024; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (SEI nº 1951883), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000041247-6.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **12/12/2025 até 11/12/2026**.

1.2. Registra-se a solicitação de reajuste apresentada pela contratada (SEI nº 1946630), nos termos do item "8.2" do Contrato Original (SEI nº 1926981) e da autorização administrativa constante no Despacho SEI nº 1951883.

1.2.1. O reajuste será formalizado por meio de termo de apostilamento, tão logo estejam disponíveis os índices correspondentes ao período de **novembro/2024 a outubro/2025**, com efeitos financeiros a partir de **17/11/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

CONTRATADA:

Elevadores Atlas Schindler Ltda

Jutair Mendes
Procurador

Gilberto Rodrigues da Cruz
Procurador



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 21/10/2025, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 21/10/2025, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues da Cruz, Usuário Externo**, em 22/10/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jutair Mendes, Usuário Externo**, em 05/11/2025, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1984633** e o código CRC **F2DD77CB**.
